



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4307 DE 24 DE JULHO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR AS  
FUNÇÕES DE ENFERMEIRO/CONTRATO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2023, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1362 de 17/07/2023;

**RESOLVE**

Art. 1º É DESIGNADA a Sr.ª MORGANE ZANDONÁ, para assumir as funções de ENFERMEIRO, carga horária de 20 horas semanais.

Art. 2º É DESIGNADO como local de prestação das atividades da servidora acima, a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Rua Navegantes, nº 440, centro do Município de Barra Funda.

Art. 3º A presente designação inicia na presente data e tem vigência pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º É concedido à servidora ora designada, adicional de INSALUBRIDADE, na ordem de 20% incidente sobre o valor do padrão referencial básico do quadro de Servidores do Município, estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 070/1993, por laborar em condições insalubres.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 24 DE JULHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário Municipal de Administração